LEI NR. 692/96

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À PERIMETRAL OESTE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ROBSON SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1o. - A Perimetral Oeste passa a denominar-se de Perimetral Deputado Estadual Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior.

ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, fará a identificação da respectiva Perimetral com placas visíveis aos transeuntes.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
Em, 16 de dezembro de 1.996.

ROBSON SILVA
Prefeito Municipal.